

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**EDITAL 01/2023/PPGH/UFSM**

**Consulta eleitoral para coordenador e coordenador substituto do programa de pós-graduação em história. CCSH/UFSM.**

A comissão eleitoral designada pela ordem de serviço n.26/2023, de 12 de junho de 2023, emitida pela diretora do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com os prazos legais vem, por meio deste edital, comunicar aos docentes e discentes do Programa de Pós-graduação em História o seguinte:

- 1) o processo de consulta ao cargo de coordenador e de coordenador substituto do programa de pós-graduação em história, que ocorrerá no dia **10 de julho de 2023** através de consulta eletrônica individual;
- 2) as inscrições de chapas, compostas por candidatos ao cargo de coordenador e de coordenador substituto, deverão ser informadas por e-mail ao PPGH (ppghistoria@ufsm.br), do dia **20 de junho de 2023** até às 17 horas do dia **30 de junho de 2023**;
- 3) poderão se inscrever como candidatos quaisquer docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em História com vínculo ativo enquanto servidores da UFSM;
- 4) A divulgação das chapas inscritas será feita no dia **30/06/2023**, a partir das 17h30.
- 5) os pedidos de impugnação das chapas poderão ser entregues por escrito até às 17 horas de **03 de julho de 2023**, para o e-mail do PPGH (ppghistoria@ufsm.br).
- 6) a manifestação da comissão eleitoral sobre os pedidos de impugnação será comunicada em **04 de julho de 2023**;
- 7) em conformidade com as decisões do Colegiado do Programa de Pós-graduação em História, a comissão eleitoral referendou que a escolha se proceda através de voto direto e universal, com igualdade de peso aos votos individuais, podendo votar:
  - a - a totalidade do corpo docente permanente do Programa de Pós-graduação em História, com vínculo ativo enquanto servidores da UFSM;
  - b- a totalidade do corpo discente, desde que regularmente matriculados no primeiro semestre letivo do ano de 2023 no Programa de Pós-graduação em História, à exceção de alunos de intercâmbio, em cotutela ou em condição de aluno especial I.
- 8) será solicitada à coordenação do Programa de Pós-graduação em História a listagem na qual deverá constar o nome de todos envolvidos no processo com direito a voto;
- 9) a apuração dos votos será feita em **11 de julho de 2023**;

O presente edital foi aprovado em reunião ordinária da comissão eleitoral em exercício, sendo realizada no dia 19 de junho de 2023 e vai por todos devidamente assinado.

Prof. Carlos Henrique Armani

SIAPE 2376062

Presidente

Prof. Luis Augusto Ebling Farinatti

SIAPE 1704880

Acad. Cyro Porto Martins

MATRÍCULA 202360457